## ATA DE AVALIAÇÃO DO PME-3º CICLO DE MONITORAMENTO
## CAPÍTULO: EDUCAÇÃO INFANTIL

Aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de 2022, aconteceu em uma das dependências do CMTECE, a reunião de análise das metas do PME, capítulo Educação Infantil, referente ao período de 2021 e 2022, que integra o 3º Ciclo de Monitoramento do documento. Estiveram presentes a Comissão de Monitoramento do PME, conforme Portaria 100/22 (22 de agosto de 2022) e a equipe técnica da Educação Infantil do Departamento de Educação.Realizamos a avaliação das 34 metas do capítulo e obtivemos os seguintes resultados e sugestões para aprimorar o atendimento das mesmas, a saber: Meta 01- Ampliar a oferta de educação infantil, de forma a atender em 5 (cinco) anos, 50% (cinquenta por cento) da demanda de crianças de zero a três anos e 100%(cem por cento) das de quatro a cinco anos, preferencialmente com vagas no bairro onde a criança reside. Segundo o SEADE (2021) consta que o município apresentou 83,3% das crianças matriculadas em pré-escola e 34, 7% em creches. **Proposituras: Intensificar ações de Busca Ativa e Campanhas de conscientização da importância da Educação Infantil e a obrigatoriedade na modalidade pré escolar.** Meta 02-Promover discussões e ações para que o Conselho Municipal de Educação acompanhe o funcionamento de instituições de educação infantil, públicas e privadas, que atendam aos requisitos de infraestrutura quanto a:a) espaço interno com iluminação, insolação, ventilação, visão para o espaço externo, rede elétrica e segurança, água potável e esgotamento sanitário;b) instalações sanitárias adequadas para a higiene pessoal das crianças;c) instalações para preparo e/ou serviço de alimentação;d) ambiente interno e externo para o desenvolvimento das atividades, de acordo com as diretrizes curriculares e a metodologia da educação infantil, incluindo o repouso, a expressão livre, o movimento e sala de estimulação lúdica;e) mobiliário, equipamentos e materiais pedagógicos;f) adequações de acessibilidade **(Meta alcançada).** Meta 03. Ampliar, progressivamente, nos 10 (dez) anos subsequentes à aprovação deste Plano, a inclusão digital nas escolas da rede municipal de ensino. Apesar da nota técnica ter atingido de forma regular, vimos que, com a pandemia do COVID 19, o uso das ferramentas tecnológicas foram fundamentais para as propostas do ensino remoto e híbrido, muitas melhorias foram realizadas partindo destas necessidades como: a aquisição dos Chromebooks para os docentes, ampliação do acesso à internet através do Programa Escola Conectada. **Proposituras: fomentar cursos para professores quanto ao uso do chromebook e promoção da discussão do PMPI (Plano Municipal da Primeira Infância) sobre a redução de telas.** Meta 04 Manter mecanismos de

colaboração (ações intersetoriais) entre os setores de Educação, Saúde e Assistência Social na manutenção, expansão,administração, controle e avaliação das instituições de atendimento das crianças de zero a cinco anos de idade. As ações intersetoriais têm se consolidado através da Semana do Bebê e da Semana do Brincar. **Propositura: Fortalecimento e continuidade das parcerias.** Meta 5 .(alcançada): Garantir a continuidade da oferta de alimentação escolar com qualidade para as crianças atendidas na educação infantil em estabelecimentos públicos,através da busca de colaboração financeira da União e do Estado. O Departamento de Alimentação Escolar se preocupa em oferecer uma alimentação saudável, balanceada e de qualidade a todos os estudantes da Rede Municipal. Meta 6 .(91,1%) Estabelecer, no prazo de 2 .(dois) anos, parâmetros de qualidade dos serviços de educação infantil, como referência para a supervisão, o controle e a avaliação, e como instrumento para a adoção das medidas de melhoria da qualidade. **Propositura: Utilização de instrumentos para qualificar os serviços prestados na educação infantil; Possibilidade do uso do EAPI ( Escala de Avaliação de Ambientes de Aprendizagens dedicados à Primeira Infância) para categorizar os pontos fortes e os frágeis e a Elaboração dos Parâmetros de Qualidade da Educação Infantil do município de Itanhaém.** Meta 7. Viabilizar estudos para ampliação da equipe multidisciplinar para o fortalecimento do trabalho em equipe, respaldando os docentes na prática pedagógica e visando o pleno atendimento do educando. **Propositura: Já estão sendo realizados estudos entre os Setores Psicodiagnóstico e Pedagógico e o Departamento de Atenção Básica (Saúde) para o fechamento do fluxograma de atendimentos ao segmento da educação infantil.** Meta 8. Incentivar programas de fortalecimento do papel da família no acompanhamento da vida escolar dos alunos. Após a pandemia Covid 19, o fortalecimento de vínculos com as famílias e o acompanhamento da vida escolar se faz necessário . **Propositura: produção de vídeos com roteiros sobre os seguintes assuntos: Habilidades Parentais, o Brincar e a afetividade e outros, para promoção de reflexão e discussão em reuniões de pais .** Meta 9- Viabilizar estudos para a normatização do número de alunos por sala de aula, sendo até 25 (vinte e cinco) alunos para a educação infantil (pré-escola), 30 (trinta) alunos para o ensino fundamental dos ciclos I e II e 35 (trinta e cinco) alunos para o ensino fundamental dos ciclos III e IV, não prejudicando o atendimento da demanda. **Propositura: Continuidade dos estudos de demandas por territórios, a fim de solucionar problemas de superlotação nas turmas de educação pré escolar, principalmente nas regiões do Umuarama, Loty, Gaivota, Suarão e Nova Itanhaém.** Meta 10. Incentivar ações e campanhas de alimentação saudável nas creches e pré-escolas. **Propositurs: Promoção do Simpósio de Alimentação Saudável na Primeira**

**Infância durante a Semana do Bebê.** Meta 11- Assegurar que, no prazo de um ano de vigência deste Plano, todas as instituições que atendem a educação Infantil tenham formulado seus projetos político pedagógicos, com a participação dos profissionais de educação e da comunidade, e os estejam aplicando. **(Meta 100% atingida, devido a realização do Curso de elaboração do PPP/ 2022-2023)**. Meta 12. Estabelecer critérios, juntamente com a Assistência Social e o Programa Social Escolar já instituído no Município, para atender em tempo integral as crianças de zero a cinco anos em situação de vulnerabilidade. Meta 13. Realizar, anualmente, a partir do início de vigência deste Plano, em datas significativas para os direitos da criança, campanhas de informação e sensibilização da sociedade sobre a importância do brincar. **(Meta 100% atingida, pois desde 2015 o município já tem a Lei Municipal do Brincar ).** Meta 14. Viabilizar estudos para a implantação de uma Brinquedoteca Municipal para otimizar as ações voltadas para o brincar e o direito à infância. (**Meta a ser suprimida , conforme Nota Técnica 01/22).** Meta 15: Incentivar o trabalho pedagógico voltado para a educação no trânsito,em consonância com a Lei Federal no 9503/97, que prevê a implementação de programas de educação de trânsito nos estabelecimentos de ensino. **Proposituras: Levantamento junto a Secretaria de Trânsito, os territórios que possuem um índice elevado de acidentes de trânsito, envolvendo veículos e transeuntes para a realização de um trabalho voltado para a educação no trânsito; Realização de campanhas educativas e concursos de desenhos para compor um folder e/ou outro portador de comunicação sobre a prevenção de acidentes.** Meta 16: Construir novos prédios escolares que atendam à educação infantil, além de ampliar e reformar os já existentes, em parceria com a União e o Estado, a partir de estudos minuciosos da demanda existente nesse nível de ensino. **Propositura: Continuidade do atendimento às demandas de vagas de creches e pré-escolas através dos Programas Governamentais , parcerias com o Estado, União e Município. Em 2022, a Creche Itailde Bragante, localizada no Jd Oásis, foi construída em parceria com o Programa Estadual. Já em 2023, tivemos a ampliação da Rede com a criação de novos equipamentos como: Creche Marcos Vinicius Batista (Bairro Cibratel I), Creche Praia do Sonho e o novo espaço da Creche São José.** Meta 17: Criar um banco de projetos didáticos (acervo digital), previamente avaliados e validados, como referência na promoção dos direitos da criança. (Meta satisfatória)- O contexto pandêmico possibilitou a construção de acervos digitais como documentação pedagógica. **Propositura: o Acervo da Comunicação da Educação estará em exercício em 2023.** Meta 18: Garantir que o currículo e as propostas pedagógicas da educação infantil atendam aos princípios estabelecidos nas Diretrizes Curriculares Nacionais para este nível de ensino. O percurso formativo

da construção do Currículo Educaita aconteceu de forma participativa e contínua, o que provocou um pertencimento de todos os envolvidos. **Propositura:Implementação do Currículo Educaita através da formação continuada.** Meta 19. Garantir que o currículo contemple a educação das relações étnico raciais, prevendo recursos didático- pedagógicos necessários à abordagem desta temática.(Meta satisfatória) - **Evidências: Inserção das questões étnicos raciais no Caderno Introdutório do Currículo Educaita e foi elaborado um Ebook com sugestões da literatura infantil e matrizes africanas.** Meta 20. Garantir a oferta de transporte escolar para alunos da pré-escola, de acordo com a legislação municipal vigente (Meta satisfatória). **Evidências: atendimento à legislação vigente.** Meta 21. Desenvolver programas e estratégias que contemplem a formação em serviço e continuada para os profissionais da educação, incluindo também a formação para o desenvolvimento das competências para a inclusão de crianças com necessidades educativas especiais. **Propositura: Dar continuidade na formação em primeiros socorros; formação em módulo integrado com HAC em Rede online e presencial, pautas formativas e temáticas.** Meta 22. Estabelecer critérios de avaliação e indicadores de qualidade dos serviços oferecidos na educação infantil, no que diz respeito aos aspectos administrativo, pedagógico, estrutural e de recursos humanos. **Propositura: inserir as creches conveniadas no Regimento Municipal, utilizar o material do EAPI para o monitoramento.** Meta 23. Instituir, a partir do início de vigência deste Plano, sistema municipal de estatísticas educacionais, estabelecendo estratégias de levantamento de dados sobre a educação infantil no Município. **Evidências: Atendimento das demandas de matrículas em creches através da Central de Vagas, Criação do Observatório do PMPI ( acompanhamento da execução das metas e ações finalísticas). Meta** 24. Realizar projeções para a ampliação da rede física pública, atendendo a infraestrutura, os recursos humanos e os equipamentos necessários para o acesso e permanência de crianças nas creches e pré escolas, tendo como base o diagnóstico de demanda realizado pelos órgãos competentes. **Propositura: Continuidade do atendimento às demandas de vagas de creches e pré-escolas através dos Programas Governamentais , parcerias com o Estado, União e Município. Em 2022, a Creche Itailde Bragante, localizada no Jd Oásis, foi construída em parceria com o Programa Estadual. Já em 2023, tivemos a ampliação da Rede com a criação de novos equipamentos como: Creche Marcos Vinicius Batista (Bairro Cibratel I), Creche Praia do Sonho e o novo espaço da Creche São José.** Meta 25. Promover debates com a sociedade civil sobre o direito da criança à educação infantil pública, gratuita e de boa qualidade, bem como sobre os deveres da família junto

à unidade escolar. **Propositura: Retomar o Projeto "Ciranda de Pais" Instrumentalizando as unidades escolares com vídeos e roteiros sobre os direitos das crianças, habilidades parentais, importância de acompanhar a saúde das crianças através de consultas e outros temas pertinentes como: Semana do Brincar.** Meta 26. Promover debates com a sociedade civil sobre os direitos da criança à infância, bem como sobre os deveres da família junto à unidade escolar. **Propositura: Retomar o Projeto "Ciranda de Pais" Instrumentalizando as unidades escolares com vídeos e roteiros sobre os direitos das crianças, habilidades parentais, importância de acompanhar a saúde das crianças através de consultas e outros temas pertinentes como: Semana do Brincar.** Meta 27. Promover palestras e encontros voltados à comunidade para uma maior conscientização quanto aos direitos e deveres relacionados às necessidades físicas, psicológicas e sociais das crianças de até cinco anos de idade. **Propositura: ações finalísticas do PMPI.** Meta 28. Garantir que a avaliação dos alunos na educação infantil seja feita considerando seus próprios avanços em relação ao seu desenvolvimento. **Evidências: Mapeamentos das aprendizagens e desenvolvimento, Currículo Educaita: papel da avaliação (BNCC, Currículo Paulista) e Monitoramento do Controle de frequência como indicador de aprendizagem.** Meta 29. Promover ações junto às instituições formadoras de ensino superior, a fim de qualificar a formação de professores para a Educação Infantil, com conteúdos específicos da área. Estratégias de implantação: **Propositura: convidar universidades para parcerias**. Meta 30. Garantir os princípios da gestão democrática discutidos neste documento. **Propositura: potencializar os conselhos de escola (dinamizar os conselhos com projetos destaques, perguntas disparadoras).** Meta 31. Viabilizar estudos para a implantação de equipes multidisciplinares e/ou multiprofissionais em pólos (fonoaudiólogos, psicólogos e assistentes sociais) que possam dar suporte à prática educativa, em parceria com outras Secretarias. **Evidências: Temos assistente social no município.** Meta 32. Realizar estudos visando viabilizar que o atendimento pedagógico de crianças a partir de 4 (quatro) meses, nos berçários, seja feito por professores. **Meta contemplada. Suprimida por nota técnica.** Meta 33. Garantir o período de férias escolares nas instituições de educação infantil de forma a fortalecer os laços familiares, da seguinte forma: 15 (quinze) dias no mês de janeiro e 15 (quinze) dias no mês de julho. **Propositura: Implantar em 2023 férias coletivas para as creches de 15 dias, e através de conversas com os diretores organizar em suas unidades os demais dias.** Meta 34. Viabilizar, de forma periódica, a oferta de brinquedos, livros paradidáticos e materiais midiáticos para a educação infantil. **Evidências: Foram comprados brinquedos de área externa nos**

**períodos de 2022/2023 e alguns itens de brinquedos.** Sem mais, encerramos esta ata. **Equipe de Orientação Educacional- Educação Infantil**

***Comissão de avaliação e monitoramento do PME:***

***Claudia Santos Alves de Almeida***

***Chrystina Magalhães Gomes Sagres***

***Daniela Horvath Mucci***

***Josana Campos Bastos***

***Eliane Menezes Santos***

***Laércio de Oliveira***

***Maria Cecilia Cardoso Tecedor***

***Natália Carolina Antonio Garzin***

***Priscilla da Silva Lira Nunes***

***Demais presentes:***

Helena de Freitas Santos - Mantos

Mylene de Almeida -

Maysa Lemos Aguiar

Ana Carolina Mendes Peres

Adriana de P. Sitta

Denise Rösmann -

Rosa Mª S. Paiva de Souza